



ATA N.º 7/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** deixou um voto de pesar pela devastação causada pelo ciclone *Idai*, manifestando a sua solidariedade ao povo moçambicano. -----

De seguida informou das diligências efetuadas no período que medeia a última reunião do Órgão Executivo e a atual, designadamente: -----

- Esteve presente numa reunião ocorrida em Lisboa, com a Senhora Ministra da Saúde, Marta Temido, e uma delegação da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em que foram abordados os seguintes assuntos: o centro oncológico, as urgências e as transferências de competências; -----

- A realização de uma reunião com os feirantes, com o intuito de perceber a colaboração que possa haver aquando da intervenção que será efetuada no Largo da Feira; -----

- Esteve presente na comemoração do Dia do Regimento de Infantaria N.º 14 (RI14), na cidade de Viseu; -----

- O Executivo esteve presente na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2019, no sábado passado; -----

- Esteve presente no dia 22 de março, na inauguração da empresa “ASP – Indústria de Plásticos Lda.”, destruída pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017; -----

- Informou que, a empresa “CMER, Material Elétrico Lda.”, convidou o Órgão Executivo para a inauguração das suas novas instalações, a qual ocorrerá no dia 30 de março, às 17:00 horas. Relembrou que, esta empresa foi afetada pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017; -----

- A realização da 2.ª edição do evento “CriativArte”, no dia 24 de março. -----

De seguida, questionou os Senhores Vereadores, se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** para interpelar o Executivo sobre o asfaltamento efetuado na estrada do Feitalinho ao Soutinho, nomeadamente, se a obra já foi rececionada pelo Município, pois a má aplicação do asfalto e o estado em que esta se encontra é “lastimável”. -----

Posteriormente, lembrando que a Câmara Municipal adquiriu uns terrenos em Virela, junto ao rio Gaia, questionou o que o Executivo pretende efetuar no local.



Acrescentou que, a Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias, também, adquiriu terrenos junto à Barragem. -----

Por último, mencionou que um empresário estava a diligenciar no sentido de criar um empreendimento turístico em Virela. Para o efeito, considerou que “o Executivo deve chegar-se à frente e criar as infraestruturas necessárias a esse investimento”.--

O **Senhor Presidente** informou que tinha reunido com o Executivo da Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias, tendo-se deslocado com os mesmos ao local mencionado. Apesar de se tratar de uma obra simples (terraplanagem) mencionou os constrangimentos inerentes ao facto do local se enquadrar dentro dos limites da zona de proteção da Albufeira. -----

Deixou o seu agradecimento ao dito investidor, tendo informado que se tinha deslocado ao local com o mesmo e com outros possíveis investidores noutras áreas de interesse. Acrescentou que, “estaremos sempre disponíveis para colaborar”. -----

Mais disse que o Executivo estava atento para capitalizar possíveis projetos para a zona, em que a Barragem de Ribeiradio é o fator de maior desenvolvimento turístico. -----

Referiu que a Junta de Freguesia para além de ter adquirido os referidos terrenos, adquiriu outro junto ao leito do Rio Gaia, com vista à criação de um futuro espaço de lazer. -----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** que informou que a intervenção na estrada mencionada inseria-se na empreitada de “Fecho do Sistema de Água”.-----

No que concerne ao problema focado, disse que se tinha cumprido o projeto, tendo o pavimento abatido na berma, provavelmente devido ao despiste de um camião, não tendo sido possível identificar o proprietário do veículo, o que poderá implicar custos para o Município.-----

O **Senhor Vereador Abel Dias** mencionou que, em reunião anterior foi dito que o asfaltamento não estava previsto, pelo que foi uma decisão do Executivo, não podendo ser apontada como falha do projeto. Disse não ter visto marcas de camião e considerou que a maneira como foi efetuada a pavimentação não foi a melhor; estranhou o facto da reparação deste dano não poder ser imputado ao empreiteiro responsável pela execução da obra. -----

Relativamente à intervenção junto ao Rio Gaia, considerou que esta deveria ser efetuada, pois “como não há ordenamento pode-se fazer”. -----

Posteriormente usou da palavra o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** que questionou quantos alunos frequentavam o ensino no Concelho de Oliveira de Frades e quantos o frequentaram no ano letivo anterior. Mais questionou o que o Município estava a efetuar no âmbito educativo para cativar os alunos. -----

Relembrado que tinha alertado para a possibilidade da queda de árvores (afetadas pelos incêndios de outubro de 2017) na via pública e terminado o prazo limite para a limpeza de faixas de proteção às habitações e aglomerados urbanos e industriais, questionou a quem seria imputada a responsabilidade no caso de acontecer alguma fatalidade. -----

Respondendo à última questão apresentada, o **Senhor Presidente** disse: “A nós”. Referiu que era visível a intervenção efetuada no Concelho, no entanto, apesar de



ter uma equipa permanente a efetuar este trabalho de limpeza, há a noção da área ainda a limpar e/ou a voltar a limpar. Mais informou que, de acordo com o Coordenador Municipal de Proteção Civil e no seguimento das obrigações legais em vigor - obrigações da execução das faixas de gestão de combustível da rede viária municipal (faixa de gestão de 10 metros para cada lado da via), é necessário limpar nas seguintes Freguesias: Arca e Varzelas: 17,6 ha; Destriz e Reigoso: 31ha; Arcozelo das Maias: 16,2ha; Ribeiradio: 20ha e S. João da Serra: 11,3ha. Informou da necessidade de efetuar um concurso para o efeito.-----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** solicitou que fosse efetuado um levantamento das principais zonas onde há circulação de pessoas e veículos, com vista a definir prioridades na intervenção. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou do número de crianças inscritas no ensino pré-escolar – 146 alunos e no 1.º ciclo do ensino básico (333). Acrescentou que, possivelmente, frequentam o 2.º e 3.º ciclos, secundário e ensino profissional cerca de 950 alunos.-----

No que se refere ao esforço para cativar alunos para a frequência do ensino no Concelho informou que esse foi um dos assuntos debatido no Conselho Geral do AEOF e na reunião do CME. Considerou que, o esforço não deve ser só da Câmara Municipal, mas de todos, inclusivamente da direção da Escola e do seu corpo docente. Informou do apoio que o Município tem prestado com a cedência de transporte aos alunos nas tardes de terça e sexta-feira para as Freguesias que não têm rede pública de transportes e aos alunos inscritos na JOBRA – Vouzela (parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Vouzela e o Conservatório de Música da JOBRA, protocolado com o AEOF).-----

Referiu que a oferta formativa não passa pela Câmara Municipal.-----

O **Senhor Vereador Abel Dias** referiu que a oferta da rede escolar é proposta da escola e decisão da CIM, onde o Município de Oliveira de Frades está representado. Realçou a importância de cativar os alunos para a frequência de cursos profissionais no Concelho. -----

Referiu possíveis razões para a não abertura de turma do 10.º ano de cursos profissionais no atual ano letivo e a necessidade de ajustar a oferta formativa às necessidades de mão-de-obra na Zona Industrial de Oliveira de Frades, bem como, de motivar os alunos para essas áreas. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou de vários cursos profissionais, designadamente, nas áreas da proteção civil, da gerontologia e de auxiliares de ação educativa, as quais têm saída profissionais, mas infelizmente ainda não conseguiram atrair o interesse dos jovens do nosso Concelho.-----

2 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 5/2019, de 13 de março de 2019, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 6/2019, de 15 de março de 2019, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão. -----



O Senhor Vereador José Pedro Almeida propôs que fosse efetuada uma alteração ao texto apresentado, tendo-se seguido uma troca de opiniões sobre o que, na realidade, terá sido dito. -----

O Órgão Executivo chegou a um consenso tendo sido efetuada a seguinte alteração à ata, na página 61: -----

“... em dez anos. -----

Pelos motivos atrás mencionados o Executivo não teve em conta as quatro propostas apresentadas pelo Senhor Vereador Abel Dias.-----

A pedido do Senhor Presidente, o Técnico Superior (...).-----

Passando este a constar na referida ata, foi a mesma colocada a votação e aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **752.421,63€** (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um euros e sessenta e três cêntimos) de operações orçamentais e **443.839,01€** (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove euros e um cêntimo) de operações não orçamentais.-----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 08.03.2019 a 21.03.2019.-----

5 - INFORMAÇÃO N.º 5/2019 GCE: ACADEMIA DE VERÃO 2019 - 14.ª EDIÇÃO -----

Presente a informação n.º 5/2019 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: “Academia de Verão 2019 – 14.ª edição”, na qual consta que, a Universidade de Aveiro vai realizar mais uma edição da Academia de Verão, de 07 a 12 e de 14 a 19 de julho, do corrente ano. Esta dirige-se, essencialmente, a alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, bem como, do secundário. A Universidade propõe que, a Autarquia possa selecionar e custear a participação de estudantes, numa das seguintes modalidades: academia júnior - programa científico não residencial (80,00€, por aluno, por semana); academia de verão - programa científico com alojamento (170,00€, por aluno, por semana) ou programa científico sem alojamento (80,00€, por aluno, por semana). Mais informa da decisão do Órgão Executivo no ano transato.-----

Em anexo encontra-se a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 36553, no valor de 80,00€ (oitenta euros).-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e apoiar a participação do melhor aluno do 9.º ano, residente no Concelho, ao programa científico não residencial, promovido pela Universidade de Aveiro, cujo valor ascende a 80,00€ (oitenta euros). -----

6 - INFORMAÇÃO N.º 6/2019 GCE: UNIVERSIDADE DE VERÃO 2019 -----

Presente a informação n.º 6/2019 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: “Universidade de Verão 2019”, na qual consta que, a Universidade de Coimbra vai realizar a 11.ª edição da Universidade de Verão, de 21 a 26 de julho. Este projeto é dirigido essencialmente a alunos do ensino secundário. Realçando a importância desta iniciativa para o futuro dos jovens, a Universidade propõe que a



Autarquia fomenta a participação de estudantes do Concelho, custeando a sua participação, numa das seguintes modalidades: programa com alojamento (200,00€, por aluno) ou programa sem alojamento (140,00€, por aluno). Mais informa da decisão do Órgão Executivo no ano transato.-----

Em anexo encontra-se a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 36552, no valor de 200,00€ (duzentos euros).-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e apoiar a participação do melhor aluno do 11.º ano da área científica, residente no Concelho, ao programa com alojamento, promovido pela Universidade de Coimbra, cujo custo ascende a 200,00€ (duzentos euros).-----

7 - INFORMAÇÃO N.º 7/2019 GCE: UNIVERSIDADE JÚNIOR 2019 - 15.ª EDIÇÃO -----

Presente a informação n.º 7/2019 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: "*Universidade Júnior 2019 – 15.ª Edição*", na qual consta que, a Universidade do Porto organiza desde 2005 um programa de cursos de verão direcionados a alunos do 5.º ao 11.º ano. As atividades deste projeto, a desenvolver de 01 a 26 de julho. Este projeto desenvolve-se nas 14 faculdades da Universidade do Porto e na sede de vários parceiros pedagógicos. A Universidade propõe que, o Município incentive a participação de jovens da rede escolar no projeto, subsidiando a sua presença no evento, na seguinte modalidade: programa com alojamento (180,00€, por aluno, por semana). Mais informa da decisão do Órgão Executivo no ano transato.-----

Em anexo encontra-se a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 36551, no valor de 180,00€ (cento e oitenta euros).-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e apoiar a participação do melhor aluno do 10.º ano da área científica, residente no Concelho, ao programa com alojamento, promovido pela Universidade do Porto, cujo custo ascende a 180,00€ (cento e oitenta euros).-----

8 - ANMP: REDE DE "CIDADES E REGIÕES A FAVOR DA INTEGRAÇÃO" DO COMITÉ DAS REGIÕES -----

Presente um e-mail da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses com o assunto: "*Rede de cidades e Regiões a favor da integração do Comité das Regiões*", no qual consta que, a integração dos migrantes é uma prioridade para o Comité das Regiões Europeu que, neste sentido, propôs o lançamento de uma iniciativa no âmbito da qual os responsáveis políticos ao nível regional e local terão ao seu dispor um fórum político com vista a desenvolver e promover propostas de políticas e de financiamento da EU destinadas à integração dos migrantes. Mais informa que, através da plataforma associada à iniciativa, os aderentes poderão participar na partilha de informações e de boas práticas, discutir e avaliar as vantagens da integração de migrantes para as zonas urbanas e rurais, obter informações sobre novos instrumentos de financiamento para a gestão da integração no período após 2020, ter acesso a conferências e debates, entre



outros. Nesta sequência, a ANMP divulga o convite à manifestação do interesse dos municípios na adesão à Rede Europeia “Cidades e Regiões a Favor da Integração”.-----

Em anexo encontra-se o convite à manifestação de interesse em causa. -----
Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar interesse em aderir à Rede Europeia “Cidades e Regiões a Favor da Integração”.-----

9 - CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 03/2019 - FINANCIAMENTO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS (RATIFICAÇÃO) -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração 03/2019 – Financiamento das Brigadas de Sapadores Florestais, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, o Município de Aguiar da Beira, o Município de Carregal do Sal, o Município de Castro Daire, o Município de Mangualde, o Município de Nelas, o Município de Oliveira de Frades, o Município de Penalva do Castelo, o Município de Santa Comba Dão, o Município de São Pedro do Sul, o Município de Sátão, o Município de Tondela, o Município de Vila Nova de Paiva, o Município de Viseu e o Município de Vouzela, com o seguinte objeto: -----

“O presente Protocolo de Colaboração visa definir o modelo de financiamento das brigadas de sapadores florestais, criadas pela CIM Viseu Dão Lafões, as quais irão intervir, prioritariamente, no âmbito da instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência”.-----

O défice de financiamento e de tesouraria das brigadas, no montante de 154.000,00€, será repartido por todos os Municípios que integram a CIMVDL, cabendo ao Município de Oliveira de Frades o montante de: 7.718,21€ (sete mil, setecentos e dezoito euros e vinte e um cêntimos).-----

De referir que fica acordado entre os outorgantes que o trabalho de campo exercido pelas brigadas de sapadores florestais, no âmbito das competências que lhe estão adstritas, será assegurado por via da filosofia do “utilizador pagador”, sendo o mesmo cobrado aos Municípios onde as brigadas realizarem intervenções. O Conselho Intermunicipal da CIMVDL fixou o custo de 900,00€/por hectare, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Em anexo ao protocolo encontram-se a ficha de cabimento, a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 36423, no valor de 7.718,21€. -----

10 - PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DE FRADES -----

Presente o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Oliveira de Frades, o qual após rubricado pelos membros deste Órgão Executivo será apenso ao processo e arquivada fotocópia nos documentos desta reunião. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Oliveira de Frades, submetendo-o a um período de discussão pública de trinta dias nos termos dos artigos 99.º e seguintes do Código do



Procedimento Administrativo, para posterior apreciação e aprovação em Assembleia Municipal.-----

11 - PROJETO DE REGULAMENTO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE OLIVEIRA DE FRADES -----

Presente o projeto de Regulamento da Incubadora de Empresas de Oliveira de Frades, o qual após rubricado pelos membros deste Órgão Executivo será apenso ao processo e arquivada fotocópia nos documentos desta reunião. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento da Incubadora de Empresas de Oliveira de Frades, submetendo-o a um período de discussão pública de trinta dias nos termos dos artigos 99.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para posterior apreciação e aprovação em Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

12 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTA CRUZ: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presente uma carta da Associação Académica de Santa Cruz a informar que iria receber a visita de estudo e de intercâmbio cultural do GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra, no âmbito das XVII Jornadas de Cultura Popular deste grupo. Nesta sequência, solicita o apoio extraordinário do Município com a atribuição de um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros).-----

Em anexo encontra-se a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 36554, no valor de 200,00€ (duzentos euros). -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Associação Académica de Santa Cruz. -----

13 - APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS PARA ABERTURA DE CONCURSO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO "QUIOSQUE DO CENTRO HISTÓRICO EM OLIVEIRA DE FRADES"-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para abertura de concurso de cessão de exploração do "Quiosque do Centro Histórico em Oliveira de Frades", bem como, publicitar a hasta pública em causa. -----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que, desde a última reunião de Câmara, as obras estão a decorrer dentro da normalidade, destacando a empreitada relativa ao " *Fecho do Sistema de Abastecimento de Água*", que se encontra em execução na Zona Industrial.-----

Mais informou que, não se encontravam em execução, as seguintes obras:-----

- Requalificação da ETAR de Oliveira de Frades (aguarda a receção do material), a qual se prevê a sua conclusão no final de abril);-----

Informou que a mesma equipa irá efetuar um levantamento exaustivo da ETAR de Sequeirô, para posterior intervenção;-----

- Zona de Fruição da Carriça (prevê-se o seu início em abril). -----



2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL: MOÇÃO APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARGANIL - REVISÃO URGENTE DO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO CENTRO LITORAL-----

A Câmara tomou do ofício recebido do Município de Arganil com o assunto: "Envio de Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Arganil - Revisão Urgente do Programa de Ordenamento Florestal do Centro Litoral", o qual se transcreve:-----

"A Portaria n.º 56/2019, publicada no passado dia 11 de fevereiro, aprovou a revisão ao Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL), o qual corresponde aos anteriores PROF do Centro Litoral, do Dão-Lafões, do Pinhal Interior Norte e do Pinhal Interior Sul. Ora, num contexto pós incêndios 2017 e após diversas recomendações expressas em relatórios das Comissões Técnicas Independentes, corroboradas por peritos, investigadores e técnicos, esperava-se um efetivo instrumento de gestão territorial estabelecedor de normas de utilização e exploração dos espaços florestais, garantidor da produção sustentada de bens e serviços. -----

Sendo certa a necessidade de orientações estratégicas nos domínios da valorização das funções ambientais dos espaços florestais e da adaptação às alterações climáticas, o PROF CL revela-se no nosso entender pouco ambicioso e insuficiente em domínios tão importantes como a redução do risco de incêndio e redução da área ocupada com espécies inflamáveis, não prosseguindo os interesses da região de Arganil.-----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Arganil, na sua sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2019, aprovou a Moção remetida em anexo".-----

Em anexo encontra-se a referida Moção aprovada, da qual se transcreve as recomendações:-----

" (...) Nesse sentido, a bancada do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2019, delibere recomendar:-----

1. Rever as metas para 2030 e 2050 da composição da floresta, nomeadamente na redução da área com espécies mais inflamáveis e do aumento da proporção de florestas de sobreiro, carvalhos e outras folhosas. -----

2. Garantir limites mínimos por concelho para as metas de proporção de floresta constituída por povoamentos puros ou mistos com espécies menos inflamáveis. -----

3. Rever os valores referentes à área atual e ao limite máximo de área a ocupar por eucalipto apresentados no PROF CL, garantindo que, devido às características edafoclimáticas do concelho, não se registará a expansão da área ocupada com eucalipto. -----

4. Reconhecer a necessidade de utilização de informação atualizada sobre a evolução das áreas ocupadas pelas diversas espécies florestais na elaboração dos PROF. A consulta e análise desta informação à escala das CIM e dos municípios é essencial para a robustez das ações de planeamento e ordenamento da floresta -----

5. Criar um novo paradigma para a elaboração, atualização e disponibilização atempada do Inventário Florestal Nacional, possibilitando assim um correto planeamento.

6. Tornar o processo transparente através da disponibilização de dados por parte do ICNF e outras instituições. A ausência de alguns elementos e informações torna inviável, por exemplo, a verificação com pormenor do enquadramento das normas específicas de uso, ocupação e ordenamento florestal, e que influenciam o uso e ocupação do solo. -----

7. Remeter a presente Moção ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural,



ao Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, ao ICNF, à Direção Regional de Florestas do Centro, à CIM Região de Coimbra, às Câmaras e Assembleias Municipais dos concelhos abrangidos pelo PROF CL. -----
Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Arganil, em sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2019". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

